



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desev Social

Estado de São Paulo

## PARECER CONCLUSIVO

Fomento - EXERCÍCIO 2019

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA) nomeada através da Resolução Nº 07/2018, alterada pela Resolução Nº 12/2019 em atendimento ao disposto no artigo 132 das Instruções Nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Fomento firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

### UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desev Social

### PROPONENTE:

Casa do Amor Fraternal

### ENDEREÇO:

João Zilio 290

### OBJETO:

Atendimento Socioeducativo

### FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Amparo à infância, à adolescência, à família, à gestante, à velhice, aos enfermos, gratuitamente, sem distinção de classe, sexo, cor, nacionalidade ou religião.

### LEIS AUTORIZADORAS:

Lei Fed. 13.019/2014

Dec. Mun. 17093/2017

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00029/2019/SEMDES	24060/2019	R\$87.715,30	01/02/2019 a 31/12/2019

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2019NE00008	01/02/2019 00:00:00	87.715,3000	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2019PD00078	30/04/2019	7.974,14	
2019PD00105	28/05/2019	7.914,12	
2019PD00133	02/07/2019	7.974,12	
2019PD00162	02/08/2019	7.974,12	
2019PD00188	03/09/2019	7.974,12	
2019PD00215	01/10/2019	7.974,12	
2019PD00242	01/11/2019	7.974,12	
2019PD00269	03/12/2019	7.974,12	
2019PD00297	20/12/2019	8.034,08	
2019PD00067	09/04/2019	15.948,24	
<b>Total PDs</b>		<b>87.715,30</b>	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

<b>REPASSADO:</b>	<b>SALDO:</b>	<b>RENDIMENTO:</b>	<b>COMPROVADO:</b>	<b>GLOSADO:</b>	<b>DEVOLVER:</b>
R\$87.715,30	0,00	R\$200,28	R\$84.908,42	R\$0,00	R\$3.007,16

**IRREGULARIDADES:****PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil Casa do Amor Fraternal em 31/01/2020 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela Organização beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado.

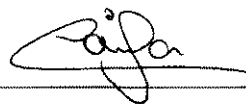
**BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

Oferta de atendimento socioeducativo, objetivando a constituição de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo, da autonomia, bem como a convivência familiar e comunitária.

Piracicaba, 16 de Julho de 2020.

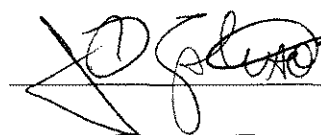
**Comissão de Monitoramento e Avaliação - FUMDECA**

Camila Colognesi Banzatto Membro

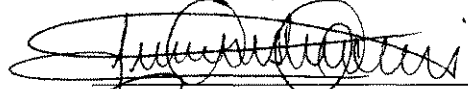


Joana D'arc Filetto Membro

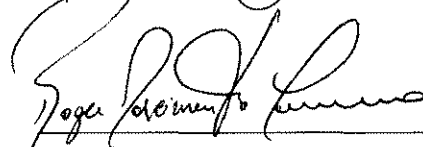
José Douglas Galvão Membro



Lúcia C. de Oliveira Santini Membro



Roger Nascimento Carneiro Membro



Eliete Nunes F. da Silva Ordenador de Despesa

Glicéria Gandara Gazioli Controle Interno Administrativo

